



CANADÁ

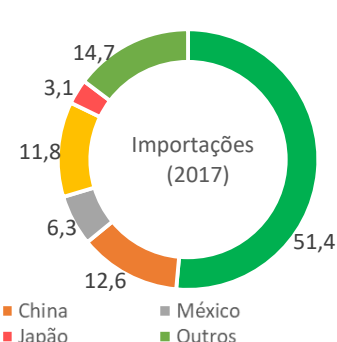
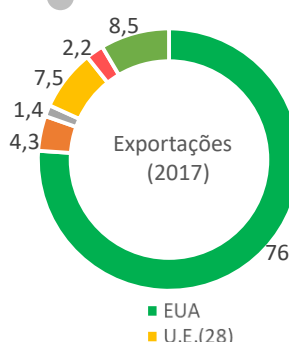
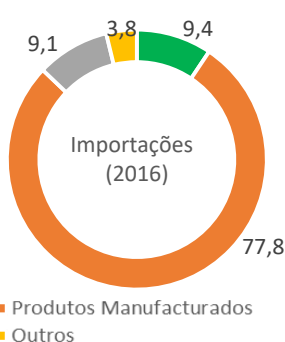
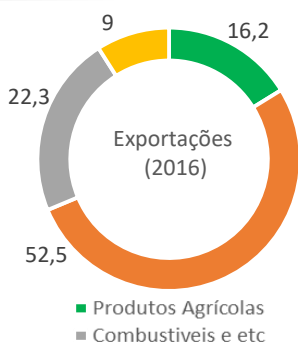


BREVE CARACTERIZAÇÃO

- Membro da OMC desde 1995
- 10ª economia mundial
- População ● 36,7 milhões
- Área ● 9 984.7 km²
- Fuso horário ● -4; -5 h inverno (Toronto)
- Moeda ● Dólar Canadiao(CAD)
1€ = 1,5197
- PIB ● 1,653.04 milhões US\$
- PIB *per capita* ● 43 692 US\$
- Peso da Agricultura ● 1 % do PIB

(World Bank, 2017; WTO, 2018)

PERFIL DE COMÉRCIO CANADÁ - resto do MUNDO



(WTO, 2018)

RELACIONAMENTO BILATERAL PORTUGAL - CANADÁ

Trocas comerciais de **bens transacionáveis** (excluindo serviços) entre Portugal e Canadá (média 2013-2017):

- Exportações ● 281,3 milhões €
- Importações ● 159,2 milhões €
- Saldo balança comercial ● 122,1 milhões €

Produtos dos setores **agrícola e agroalimentar, mar e florestas (AA+M+F)**:

- Exportações ● 81 milhões € (15ª posição)
- Importações ● 75 milhões € (17ª posição)
- Saldo ● 6 milhões €

Representam perto de 28,8% do total de exportações de bens transacionáveis e 47,1% das correspondentes importações.

Sector **agrícola e agroalimentar (AA)**:

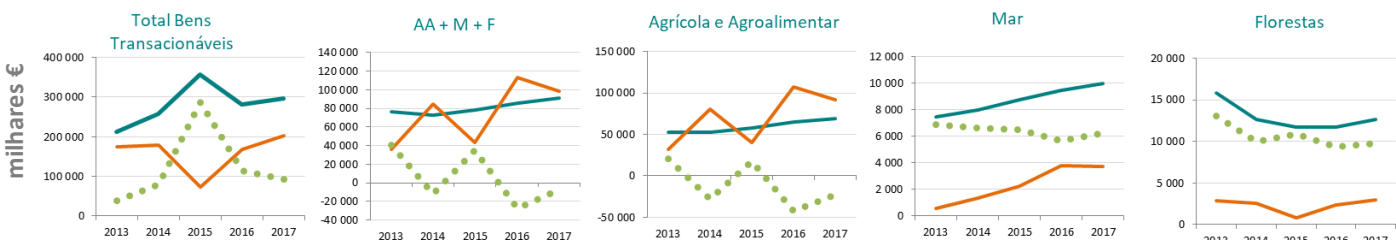
- Exportações ● 59,4 milhões € (14ª posição)
- Importações ● 70,4 milhões € (14ª posição)
- Saldo ● -11 milhões €

Trocas Comerciais (AA+M+F) (média 2013-2017)



Evolução das Trocas Comerciais (2013 - 2017)

- Exportações - Importações ● Saldo



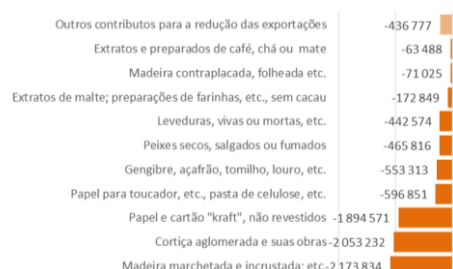
PERSPECTIVAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Principais contributos para a variação das exportações (AA+M+F)

Aumento das exportações



Redução das exportações



Oportunidades

O CETA (*Comprehensive Economic and Trade Agreement*) é um acordo de âmbito económico-comercial entre a UE e o Canadá, ratificado pelo Parlamento Português em 20 setembro de 2017. Com o CETA, as ofertas das partes em termos de fluxos de comércio são ambiciosas e consignam um esforço de liberalização imediato e acentuado, de que são exceção: os produtos objeto de contingência, aqueles em que há um desmantelamento gradual dos direitos aduaneiros e os excluídos de compromissos de liberalização, tais como **carne de frango** e **peru**, **ovos** e seus subprodutos. No fim do *phasing-out*, a UE liberaliza 93,6% dos direitos e o Canadá liberaliza 92%.

O CETA preserva os direitos e obrigações da UE e do Canadá no que respeita ao Acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) da Organização Mundial do Comércio (OMC), salvaguardando os altos padrões de qualidade e segurança alimentar, proteção e segurança do consumidor e passa a integrar o Acordo Veterinário UE-Canadá de 1998 e o Acordo de Vinhos e Bebidas Espirituosas UE-Canadá de 2003, mantendo as suas regras gerais, mas reforçando o mecanismo de gestão de conflitos. Apesar da UE e Canadá deterem padrões elevados no domínio da segurança alimentar, as abordagens são distintas.

Um dos assuntos sensíveis da negociação foi, na produção pecuária, a utilização pelo Canadá dos auxiliares de crescimento. O Canadá permite a utilização de determinadas substâncias, como antibióticos e hormonas, que não são admitidas na UE.

A UE não abdicou do princípio da precaução que tem impedido a utilização dessas substâncias, negociando em termos de acesso ao seu mercado contingentes pautais para as **carnes de bovino** de alta qualidade (sem hormonas, atingindo no final de seis anos para a carne de bovino fresca e refrigerada de 35 000 toneladas, para a carne de bovino congelada de 15 000 toneladas e de 75 000 toneladas para carne de suíno).

[Os produtos alimentares e bebidas com Indicação Geográfica](#) (IG) são reconhecidos na UE pela sua elevada qualidade e comercializados como tal. O Canadá aceitou o mesmo tipo de proteção no seu mercado para a maioria dos nomes de produtos emblemáticos propostos da UE e, relativamente ao comércio de vinhos e bebidas espirituosas integrou a proteção de Indicações Geográficas (IGs) vinícolas europeias no Canadá já regulada pelo Acordo Vinhos entre a UE e o Canadá. Portugal passou a dispor de uma proteção total para 20 IGs que não Vinho, no âmbito deste Acordo. A única IG que não beneficiou de proteção total foi o Queijo S. Jorge, cuja tradução para inglês/francês (St. George Cheese ou Fromage St-George[s]), pode ser utilizada, desde que não induza em erro o consumidor canadiano sobre a verdadeira origem deste queijo.

No domínio dos **vinhos**, já regulado pelo Acordo entre a UE e o Canadá, para Portugal, estão cobertas 33 regiões vinícolas, 8 sub-regiões com respetivas subdivisões e nomes específicos de vinhos de mesa, num total de 83 IGs.

Produtos Alimentares	MULTILATERAL	
	Antes do CETA	Após aplicação do CETA
CONSERVAS Sardinha	0	0
Atum	7%	0
QUEIJO	3,32c/Kg - Contingente	3,32c/Kg - Contingente
	245,5% - Fora do contingente	245,5% - Fora do contingente
SUMOS	11%	0
PERA	2,81c/Kg	0
TOMATE TRANSFORMADO	11,5%	0